



DECRETO Nº 1380/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação antecipada no tocante aos feriados de final de ano para programação dos serviços essenciais de coleta de resíduos sólidos, bem como os prestados na Unidade de Saúde da Família;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das datas comemorativas de fim de ano, o expediente deste Poder Público Municipal sofrerá as seguintes alterações:

I – No feriado em comemoração ao **Natal** não haverá expediente no dia **24 de dezembro de 2021**.

II – No feriado da Confraternização Universal “**Ano Novo**”, não haverá expediente no dia **31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo Único: Nas datas referidas acima, as Secretarias Municipais de Saúde, de Governo e de Obras, deverão organizar-se para que não ocorra a solução de continuidade de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2021.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.